DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 2
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 106, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, a pedido da própria servidora conforme Requerimento Protocolado sob n.º 177/2024, de 07 de Fevereiro de 2024 e nos termos do Artigo 87, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, a Licença para Trato de Interesse Particular, a partir de 01 de Março de 2024, ficando revogada a referida Licença concedida a Servidora Municipal, **Azenir Oliveira de Santana**, RG. n.º 35.701.067-X, lotada no cargo público de provimento Efetivo de SERVENTE, Referência "4", Padrão "D", licença concedida, sem remuneração nos termos da Portaria Municipal n.º 44, de 30 de Janeiro de 2023, devendo a referida servidora retornar ao seu cargo, desenvolver suas atividades normais com direito à remuneração e demais vantagens do seu cargo.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 28 de Fevereiro de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 107, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SUP EDUCACIONAL E ESPORTIVO, Sr. **WILSON PERINA JUNIOR**, portador do RG nº 23.148.875-0, totalizando 20 (vinte) dias referentes ao período 2021 a 2022 com período de gozo de 08/03/2024 à 27/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10/24 Data de Protocolo: 14/02/2024 CEVS: 352830401-561-000060-1-7 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: GERSON DE ANGELI LANCHONETE - ME CNPJ/CPF: 04.902.343/0001-00 Endereço: Rua SÃO PAULO, 424 CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-000 UF: SP Resp. LEGAL: GERSON DE ANGELI CPF: 06002093850

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo N. **09/2024**
Dispensa N. **01/2024**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria ambiental e consultoria para o setor do meio ambiente do Município de Magda-SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da **empresa** GEANDRO LONGO, inscrita no CNPJ N.º 28.144.639/0001-60, com endereço na Rua Ste de Setembro, n.º 1447, Bairro Centro, na cidade de Magda/SP, CEP 15.310-000, pelo **valor global** de R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), pelo período de 11 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

.

Magda/SP, 01 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	04/2024
Processo nº	09/2020
Dispensa nº	01/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE MAGDA/SP
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**GEANDRO LONGO**
Vigência	11 Meses a contar da assinatura do contrato.
Valor Global	**R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**
Assinatura	02 de fevereiro de 2024

Magda (SP), 02 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal